

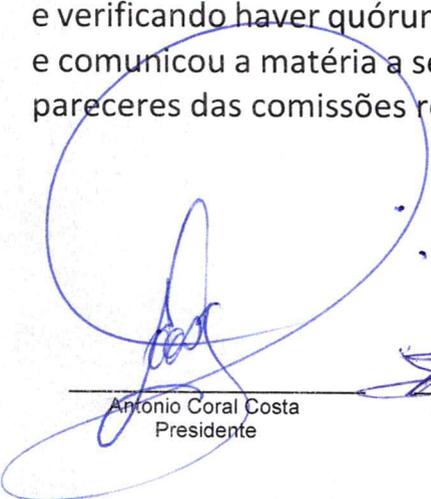


Estado de Mato Grosso do Sul
CÂMARA MUNICIPAL VEREADOR ALFEU CANDIDO SANTA
RITA DO PARDO

FOLHA DE ATA

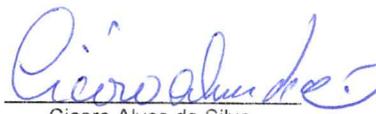
ATA Nº. 015/2024	DE 20	DE MAIO	DE 2024	FOLHA Nº. 01
------------------	-------	---------	---------	--------------

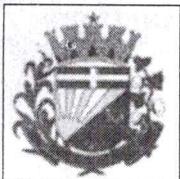
Aos vinte (20) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas (19h), reuniram-se na sala das Sessões Antônio Arcanjo dos Santos Junior da Câmara Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, **os vereadores:** Antonio Coral Costa, Cleudenide Ferreira de Freitas, Cicero Alves da Silva, José Messias de Souza, Leudeiane da Silva Lopes Bernardo, Luiz Carlos do Prado Rodrigues, Ruy Fernandes Castelo Branco, Silmara de Souza Braga e Tereza de Jesus da Silva Sousa. Verificando haver número legal de vereadores presentes, o Presidente da Mesa Diretora Vereador Antonio Coral Costa, declarou aberta a presente Sessão Ordinária. Por questão de ordem a vereadora Teresa de Jesus da Silva Sousa, solicitou ao presidente a dispensa dos ritos iniciais. Após consultar o plenário e não havendo objeção o presidente dispensou os ritos iniciais e solicitou a primeira secretária vereadora Leudeiane da Silva Lopes Bernardo, que efetuasse a leitura da ata da sessão anterior. Após a leitura o Presidente colocou a ata em votação, sendo aprovada por todos os Vereadores presentes. Dando continuidade o Presidente solicitou a primeira secretária que efetuasse a leitura do projeto de lei complementar n. 004/2024. Após a leitura o presidente determinou ao departamento administrativo que encaminhasse o referido projeto de lei complementar às comissões permanentes para análise e emissão de parecer. Dando continuidade, o presidente solicitou a primeira secretária que efetuasse a leitura dos pareceres das comissões permanentes referente ao projeto de lei ordinária n. 002/2024. Em seguida o Presidente solicitou a primeira secretária, que efetuasse a leitura da indicação n.º 074/2024, de autoria da vereadora Tereza de Jesus da Silva Sousa e indicações n.ºs 075 e 076/2024, de autoria da vereadora Leudeiane da Silva Lopes Bernardo. Não havendo mais matéria a tratar durante o expediente o Presidente deixou a palavra livre aos senhores vereadores e solicitou aqueles que quisessem fazer uso da palavra, que fizessem suas inscrições junto a primeira secretária em exercício e que o tempo máximo para discurso era de 05 (cinco) minutos para cada Vereador. Fizeram uso os vereadores Cicero Alves da Silva e Leudeiane da Silva Lopes Bernardo. Não havendo mais nenhum vereador inscrito para fazer uso da palavra livre, em atendimento ao disposto no artigo 164 do Regimento Interno Desta Casa de Leis e verificando haver quórum para deliberação o Presidente declarou aberta a Ordem do Dia e comunicou a matéria a ser deliberada. Iniciando a ordem do dia, o Presidente colocou os pareceres das comissões referente ao projeto de lei ordinária n. 002/2024 em discussão,


Antonio Coral Costa
Presidente


José Messias de Souza
Vice - Presidente


Leudeiane da S. Lopes Bernardo
1.ª Secretária


Cicero Alves da Silva
2.º Secretário



Estado de Mato Grosso do Sul
CÂMARA MUNICIPAL VEREADOR ALFEU CANDIDO SANTA
RITA DO PARDO

FOLHA DE ATA

ATA Nº. 015/2024	DE 20	DE MAIO	DE 2024	FOLHA Nº. 02
-------------------------	--------------	----------------	----------------	---------------------

não havendo nenhum vereador a fazer uso da discussão, o presidente colocou os pareceres em votação, sendo aprovado por todos os vereadores presentes. Com a aprovação dos pareceres o presidente solicitou a primeira secretária que efetuasse a leitura do projeto de lei ordinária n. 002/2024, que Instituí Lei Diretrizes Orçamentárias para o município de Santa Rita do Pardo MS, no exercício de 2025 da outras providências. Por questão de ordem a vereadora Tereza de Jesus da Silva Sousa, pediu a dispensa da leitura, uma vez que o mesmo já fora lido e todos tinham conhecimento da matéria. Após consultar o plenário e não havendo objeção o presidente dispensou a leitura e declarou dispensada a referida leitura e colocou mesmo em votação, sendo aprovado por todos os vereadores presentes. Após cumprir o determinado na ordem do dia, o Presidente fez suas considerações finais e declarou encerrada a presente sessão às dezenove horas e trinta minutos (19h30). Foi determinada a lavratura da ata que vai por mim assinada e pelos demais vereadores. Sala das Sessões Antônio Arcanjo dos Santos Júnior, da Câmara Municipal Vereador Alfeu Cândido em Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro.



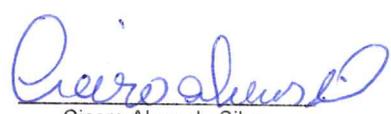
Antonio Coral Costa
Presidente



José Messias de Souza
Vice - Presidente



Leudeiane da S. Lopes Bernardo
1.ª Secretária



Cicero Alves da Silva
2.º Secretário